PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 92/2026

Processo Administrativo: 017.008292/2026-97

Data do Pedido: 07 de outubro de 2025

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Matheus Augusto Almeida Baraúna	Cadastro: 10079059
Cargo: Assessor II	Setor: Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais materiais correlatos, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Os quantitativos foram definidos com base nos levantamentos realizados pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DPLCR, considerando as demandas de manutenção identificadas nas unidades administrativas, o histórico de consumo, as solicitações encaminhadas pelos setores demandantes e a previsão de intervenções durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Os materiais foram agrupados em lote único em razão de sua similaridade, compatibilidade técnica e utilização conjunta na manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias, visando proporcionar maior eficiência operacional, padronização do fornecimento e melhor gestão da futura contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais hidráulicos, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios e demais componentes destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DPLCR, é responsável pela manutenção das edificações públicas utilizadas para o desenvolvimento das atividades administrativas. Entre essas atribuições destacam-se os serviços de reparo, substituição e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, essenciais para garantir o pleno funcionamento dos imóveis públicos, a adequada utilização dos banheiros, cozinhas, copas e demais ambientes que dependem de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No desenvolvimento das atividades de manutenção predial, foram identificadas demandas recorrentes relacionadas à substituição de torneiras, registros, válvulas, sifões, tubos, conexões, caixas acopladas, vasos sanitários, lavatórios, caixas de descarga e demais componentes hidráulicos, em razão do desgaste natural provocado pelo uso contínuo, do envelhecimento das instalações e das ocorrências registradas pelas unidades administrativas.

A insuficiência desses materiais compromete a execução tempestiva das manutenções, podendo ocasionar vazamentos, desperdício de água, interrupção do funcionamento de instalações sanitárias, comprometimento das condições de higiene, aumento dos custos de manutenção corretiva e prejuízos ao adequado funcionamento das unidades administrativas.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo dos materiais empregados na manutenção hidráulica e sanitária, permitindo que as equipes do DPLCR disponham dos insumos necessários para atender às demandas programadas e às ocorrências emergenciais, garantindo maior agilidade na execução dos serviços.

A disponibilização desses materiais contribuirá para a conservação das instalações hidráulicas das edificações públicas, redução de desperdícios de água, melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes, aumento da vida útil dos sistemas hidráulicos e sanitários e continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a manutenção adequada das instalações hidráulicas e sanitárias dos imóveis públicos, proporcionando ambientes seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao atendimento da população, além de promover maior eficiência na gestão do patrimônio público municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais hidrossanitários, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais materiais correlatos destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, observadas integralmente as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. Os materiais deverão ser compatíveis com as atividades desenvolvidas pelas equipes de manutenção do DRLP, possibilitando a execução de serviços de instalação, substituição, reparo, ampliação e conservação das redes hidráulicas e sanitárias, bem como de seus componentes e acessórios.

3.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e provenientes de fabricação regular, não sendo admitidos materiais usados, recondicionados, remanufaturados, recuperados ou que apresentem sinais de utilização anterior.

3.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, livres de vícios, defeitos, avarias, corrosão, deformações, trincas, fissuras, rachaduras ou quaisquer outras irregularidades que possam comprometer sua qualidade, durabilidade, segurança ou utilização.

3.5. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, diâmetros, bitolas, espessuras, capacidades, pressões de trabalho, tipos de conexão, materiais de fabricação e demais características técnicas exigidas para cada item.

3.6. Não serão aceitos materiais cujas características técnicas sejam inferiores às especificações mínimas estabelecidas, ainda que possuam finalidade semelhante ou aplicação equivalente.

3.7. Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua utilização em instalações hidráulicas e sanitárias prediais, possuindo resistência mecânica, estanqueidade, durabilidade e desempenho adequados às condições normais de utilização.

3.8. Os tubos, conexões e acessórios hidráulicos deverão possuir compatibilidade dimensional e funcional entre si, permitindo perfeita montagem dos sistemas hidráulicos e sanitários, sem comprometer sua eficiência ou segurança.

3.9. As louças sanitárias deverão apresentar acabamento uniforme, superfície lisa, ausência de trincas, rachaduras, empenamentos, falhas de esmaltação ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização ou aparência.

3.10. Os metais sanitários, registros, torneiras, válvulas, sifões e demais componentes metálicos deverão apresentar resistência à corrosão, perfeito funcionamento dos mecanismos de acionamento e vedação eficiente, observando as especificações técnicas exigidas para cada item.

3.11. Os materiais sujeitos à condução de água deverão apresentar resistência às pressões de serviço normalmente verificadas nas instalações prediais, garantindo estanqueidade e adequada vida útil.

3.12. Os produtos deverão ser fornecidos completos, acompanhados dos componentes indispensáveis à sua instalação e funcionamento, quando tais componentes integrarem a especificação do respectivo item.

3.13. Os materiais deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas técnicas vigentes aplicáveis aos respectivos produtos.

3.14. Os itens sujeitos à certificação compulsória deverão possuir selo, certificação, registro ou comprovação de conformidade expedidos pelos órgãos competentes, quando exigidos pela legislação.

3.15. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte, armazenamento e manuseio.

3.16. As embalagens deverão conter identificação do fabricante, marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações necessárias à conferência dos produtos.

3.17. A fornecedora deverá assegurar a correta identificação dos materiais entregues, possibilitando a conferência entre o produto efetivamente fornecido e as especificações constantes da Nota de Empenho e deste

Termo de Referência.

3.18. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal, considerando que as demandas de manutenção hidráulica e sanitária surgem continuamente durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.19. A fornecedora deverá possuir capacidade operacional e logística suficiente para atender às solicitações emitidas pela Administração nos prazos estabelecidos, assegurando a entrega dos materiais nas quantidades requisitadas e nas condições exigidas.

3.20. Os materiais serão submetidos à conferência no momento do recebimento, ocasião em que serão verificados os quantitativos, a integridade física, as condições das embalagens, as especificações técnicas e sua conformidade com as exigências estabelecidas.

3.21. A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias ou divergências quanto às dimensões, diâmetros, capacidade, tipo de conexão, qualidade ou qualquer outra característica exigida.

3.22. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela fornecedora, às suas expensas, sem qualquer ônus adicional para a Administração e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.23. Sempre que necessário à verificação da conformidade do produto, a Administração poderá solicitar fichas técnicas, catálogos, certificados, laudos, declarações do fabricante ou outros documentos que comprovem o atendimento às especificações exigidas.

Dos critérios de sustentabilidade

3.24. A contratação observará, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais que apresentem maior durabilidade, reduzam desperdícios e contribuam para o uso racional dos recursos naturais.

3.25. Sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser priorizados produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente e que proporcionem maior eficiência na utilização dos recursos hídricos.

3.26. As embalagens deverão minimizar perdas durante o transporte e armazenamento e, sempre que possível, ser recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

3.27. Os resíduos e embalagens eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a Lei Federal nº 12.305/2010 e demais normas aplicáveis.

Da indicação ou vedação de marcas e modelos

3.28. Não haverá indicação de marca ou modelo específico para os itens objeto desta contratação, devendo os produtos atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.29. Eventual referência a marca ou modelo terá caráter exclusivamente exemplificativo, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior.

3.30. A comprovação da equivalência poderá ser realizada mediante apresentação de ficha técnica, catálogo ou documentação idônea.

3.31. Não haverá vedação prévia de marcas específicas, por inexistirem fundamentos técnicos que justifiquem tal restrição.

Da exigência de amostras

3.32. Não será exigida apresentação de amostras como regra geral, considerando que a conformidade dos produtos poderá ser verificada mediante análise documental e conferência por ocasião do recebimento.

3.33. A Administração poderá solicitar documentação técnica complementar sempre que necessário para comprovação das especificações ofertadas.

Da carta de solidariedade

3.34. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, tendo em vista a ampla disponibilidade dos produtos no mercado e a inexistência de justificativa técnica para essa exigência.

Da subcontratação

3.35. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de bens comuns.

3.36. A utilização de transportadoras para entrega dos materiais não caracteriza subcontratação, permanecendo a fornecedora integralmente responsável perante a Administração.

Da garantia da contratação

3.37. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e do baixo risco da contratação.

3.38. A ausência de garantia não afasta a responsabilidade da fornecedora pela qualidade dos materiais, pela substituição dos produtos defeituosos e pela reparação de eventuais danos.

Da garantia dos produtos

3.39. Os materiais deverão possuir garantia legal e, quando aplicável, garantia oferecida pelo fabricante.

3.40. Os produtos que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela fornecedora, às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram realizados levantamentos junto ao mercado fornecedor, consultas a bancos de preços oficiais, análise de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública e avaliação das alternativas disponíveis para aquisição de materiais hidráulicos, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais componentes destinados às atividades de manutenção predial.

Os estudos demonstraram que os materiais objeto da futura contratação possuem ampla disponibilidade no mercado nacional e regional, sendo comercializados por fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no segmento hidráulico e sanitário, possibilitando o atendimento das especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração.

Verificou-se, ainda, a existência de número significativo de fornecedores aptos a fornecer os materiais pretendidos, favorecendo a competitividade do certame e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Durante o levantamento de mercado foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação.

Importa destacar que, durante a fase de planejamento, a Administração elaborou estudo contemplando a aquisição conjunta dos materiais destinados às atividades de manutenção predial, reunindo aproximadamente 222 itens distribuídos em diferentes grupos de materiais. Contudo, após reavaliação técnica e administrativa, concluiu-se que a manutenção de um único procedimento licitatório poderia restringir a competitividade, dificultar a participação de fornecedores especializados e aumentar a complexidade da gestão contratual, em razão da diversidade dos materiais a serem adquiridos.

Diante desse cenário, optou-se pelo desmembramento da contratação em processos administrativos distintos, organizados por grupos de materiais de mesma natureza e aplicação, preservando o planejamento inicialmente elaborado. A medida busca ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de empresas especializadas, simplificar a gestão da futura Ata de Registro de Preços e reduzir riscos relacionados ao procedimento licitatório, sem prejuízo da economicidade e da eficiência da contratação.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar contempla exclusivamente o grupo de materiais hidráulicos e sanitários, permanecendo os demais grupos de materiais destinados à manutenção predial como objeto de processos administrativos próprios, todos vinculados ao mesmo planejamento institucional para atendimento das necessidades do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

Adesão à Ata de Registro de Preços

Foi analisada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços vigentes. Entretanto, verificou-se que as atas consultadas não contemplavam integralmente os materiais hidráulicos e sanitários necessários ao atendimento da demanda, apresentando divergências quanto às especificações técnicas, quantitativos registrados e composição dos itens, o que inviabilizaria o atendimento integral das necessidades da Administração.

Além disso, a utilização de atas com escopo parcial demandaria contratações complementares para suprimento dos materiais remanescentes, comprometendo a eficiência administrativa e dificultando a gestão do fornecimento.

Contratação por Dispensa de Licitação

Também foi avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação. Contudo, verificou-se que o valor estimado da contratação supera os limites previstos para essa modalidade, além de a diversidade dos materiais e a necessidade de ampla concorrência recomendarem a realização de procedimento licitatório capaz de assegurar maior competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico, sob a sistemática do Sistema de Registro de Preços, apresenta a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

A escolha desse modelo decorre da natureza dos materiais, empregados continuamente nas atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas, cujas demandas ocorrem de forma variável durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as solicitações encaminhadas pelas unidades administrativas e as necessidades identificadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

O Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes do armazenamento prolongado e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a ampla oferta de fornecedores identificada durante o levantamento de mercado favorece a competitividade do certame, amplia a disputa entre os licitantes e aumenta a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por assegurar flexibilidade no fornecimento, ampla competitividade, racionalização dos recursos públicos e atendimento contínuo das demandas de manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob a sistemática do **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais materiais correlatos destinados às atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

A solução proposta contempla o fornecimento dos materiais empregados na manutenção, recuperação e substituição de componentes das instalações hidráulicas e sanitárias das edificações públicas, compreendendo, entre outros, tubos, conexões, registros, válvulas, sifões, torneiras, caixas acopladas, vasos sanitários, lavatórios, metais sanitários e acessórios necessários à execução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da natureza da demanda, que ocorre de forma contínua e variável, conforme as solicitações das unidades administrativas, o planejamento das ações de manutenção predial e as ocorrências verificadas nas instalações hidráulicas e sanitárias dos imóveis públicos. Esse modelo permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando estoques excessivos, reduzindo custos de armazenamento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sob o aspecto econômico, a solução proporciona maior racionalização da despesa pública, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo melhor planejamento da execução contratual e evitando a realização de procedimentos licitatórios sucessivos para atendimento de necessidades da mesma natureza.

Considerando a ampla disponibilidade dos materiais no mercado fornecedor, a utilização do Pregão Eletrônico favorece a participação de maior número de licitantes, amplia a competitividade do certame e aumenta a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, apresentando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, estanqueidade e desempenho compatíveis com sua utilização nas atividades de manutenção hidráulica e sanitária. Quando aplicável, deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, permanecendo a futura contratada responsável pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, avarias ou desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica para atender às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o fornecimento contínuo dos materiais hidráulicos e sanitários necessários à manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado funcionamento das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar foram definidos a partir das necessidades identificadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, considerando as demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho, formalizadas no Documento de Formalização da Demanda – DFD e nos demais documentos que instruem o processo.

Para o dimensionamento dos itens foram considerados o planejamento das atividades de manutenção hidráulica e sanitária, o levantamento das necessidades apresentado pela unidade demandante, a natureza dos serviços a serem executados, a frequência das intervenções realizadas pelas equipes de manutenção, o histórico de consumo dos materiais e a previsão de utilização durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

O detalhamento dos itens, quantitativos estimados e respectivas unidades de fornecimento encontra-se demonstrado no quadro constante deste Estudo Técnico Preliminar.

Item	CAT/MAT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Pedido mínimo	Pedido Máximo
1	264236	Unid	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada cor Branca	5	10
2	396476	Unid	Assento Sanitário Almofadado Branco	30	50
3	445012	Unid	Lavatório C/coluna P/banheiro Branco	5	10
4	233930	Unid	Adesivo Plástico Cola Cano Pvc Frasco 175g C/ Pincel	12	24
5	214730	Unid	Tubo Soldável 20mm Barra de 6M	16	32
6	214731	Unid	Tubo Soldável 25mm Barra de 6M	12	24
7	214734	Unid	Tubo Soldável 50mm Barra de 6M	12	24
8	601486	Unid	Joelho soldável 20mm	30	50
9	324198	Unid	Joelho soldável 25mm	36	60
10	240427	Unid	Joelho LR 20mm para 1/2”	30	50
11	265135	Unid	Joelho LR 25mm para 1/2”	30	50
12	242713	Unid	TE LR 20mm para 1/2”	30	50
13	351414	Unid	TE LR 25mm para 1/2”	30	50
14	374822	Unid	TE soldável 20mm	30	50
15	351409	Unid	TE soldável 25mm	30	50
16	351411	Unid	TE soldável 50mm	30	50
17	415174	Unid	Registro De Chuveiro Pressão ¾ Metal	15	25
18	236922	Unid	Registro De Chuveiro Pressão 1/2 Metal	15	25
19	261038	Unid	Torneira de Metal para Lavatório 1/2”	30	60
20	261037	Unid	Torneira para tanque de Esfera 3/4”	30	50
21	375137	Unid	Torneira para tanque de Esfera 1/2”	15	25
22	250701	Unid	Sifão simples	18	30
23	441316	Unid	Sifão Duplo	30	50
24	231505	Unid	Válvula de Lavatório	15	25
25	619050	Unid.	Lavatório / cuba de sobrepor, retangular, de louca colorida, com ladrao, dimensões *52 x 45* cm (l x c)	12	18
26	347431	Unid.	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatório, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta	8	14
27	630614	Unid.	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	17	31
28	150454	Unid.	Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	14	27
29	438912	Unid.	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	8	13
30	36520	Unid.	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	5	5
31	618198	Unid.	Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifao oculto / carenado, de louca branca (sem assento) - padrao alto	8	12
32	274654	Unid.	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	1	2
33	258317	Unid.	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	9	14
BANHEIRO SEMAD					
			Assento sanitário em polipropileno, cor branca, compatível oval,		

34	382123	UNID	com tampa e kit de fixação.	10	20
35	601171	UND	Botão de acionamento para caixa acoplada, acionamento superior, material ABS cromado, compatível com padrão nacional.	10	20
36	633407	UND	Engate flexível 1/2, comprimento 40cm, malha inox, para lavatório/ caixa acoplada.	10	20
37	616677	UND	Sifão universal para lavatório/ pia, diâmetro 1.1/2, material PVC ou sanfonado.	10	20
38	618199	UND	Torneira de lavatório de mesa, acionamento por pressão, acabamento cromado, fechamento automático, rosca 1/2, uso institucional.	5	10
39	627259	UND	Válvula para pia/lavatório, diâmetro 3.1/2, com tampa e vedação, material metal cromado ou PVC.	10	20
40	150455	UND	Porta papel higiênico institucional para rolo de até 500 metros, material plástico ABS, com trava.	10	20
41	151437	UND	Tanque/pia de lavagem, dimensões aproximadas 50 x 40 cm, material louça branca ou inox, com furação	3	5
42	391727	UND	Torneira de lavatório bica móvel, mesa, acabamento cromado, rosca 1/2.	5	10
43	138094	UND	Caixa de descarga externa (caixa alta), capacidade mínima 9 litros, material plástico resistente, entrada 1/2, completa	10	20
44	138066	UND	Torneira bica fixa baixa, mesa, acabamento cromado, para lavatório (Gabinete SEMAD).	3	8
45	138112	UND	Engate flexível inox 1/2, comprimento 40 ou 50 cm	3	5
46	150095	UND	Joelho roscável, diâmetro 1/2, PVC ou metal	3	8
47	138058	UND	Torneira em aço inox, diâmetro 1/2, uso geral	2	4
48	138101	UND	Reparo completo para caixa acoplada, compatível com padrão nacional.	10	20
49	150096	UND	Válvula/registro roscável, diâmetro 1/2, PVC ou metal.	5	10
50	150071	UND	Cola para tubo PVC rígido, adesivo plástico para soldagem, embalagem mínima 75g	5	10
51	150463	UND	Silicone PU transparente antimofo, indicado para vedação.	5	10

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no planejamento das ações de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias conduzidas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, responsável pela conservação das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

Para definição dos quantitativos foram considerados o Documento de Formalização da Demanda – DFD, os levantamentos realizados pela unidade demandante, o histórico de consumo dos materiais hidráulicos e sanitários, a frequência das intervenções executadas pelas equipes de manutenção e as necessidades operacionais identificadas nas unidades administrativas.

A metodologia adotada consistiu na consolidação das demandas registradas, considerando a reposição dos materiais empregados nas atividades rotineiras de manutenção, a previsão de consumo necessária ao atendimento das intervenções preventivas e corretivas e a estimativa de utilização dos materiais durante o período de 12 (doze) meses, correspondente à vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos foram definidos observando a finalidade de cada material, sua aplicação na manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias, a necessidade de reposição dos componentes sujeitos ao desgaste natural e a disponibilidade de insumos para atendimento das demandas programadas e das ocorrências supervenientes verificadas nas unidades administrativas.

A presente contratação destina-se ao atendimento das diversas unidades administrativas do Município de Porto Velho, por intermédio do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP, conforme o planejamento das atividades de manutenção predial e as necessidades operacionais identificadas pela unidade demandante.

A memória de cálculo encontra-se fundamentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, nos Relatórios de Atividades do DPLCR ID 1107623, nos Ofícios ID 1212585 encaminhados pelas unidades administrativas e no cronograma de intervenções ID 1212572 elaborado pelo Gabinete do Prefeito, documentos que justificam os quantitativos estimados para a presente contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento na pesquisa de preços realizada

pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetros os preços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI 1212437 , da plataforma Banco de Preços 1212429 e, para os itens cujas especificidades assim exigiram, cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, conforme metodologia detalhada no Quadro Comparativo de Preços.

A composição dos valores considerou os quantitativos estimados para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho, buscando refletir os preços praticados no mercado e assegurar a obtenção de valor de referência compatível com a futura contratação. Para cada item foi adotado o preço médio apurado na pesquisa, observando critérios objetivos e uniformes para formação do orçamento estimativo.

Item	CAT/MAT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Pedido mínimo	Pedido Máximo	CÓDIGO SINAPI/mês de referência ABRIL/2026	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	264236	Unid	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada cor Branca	5	10	010422	R$528,98	R$5.289,80
2	396476	Unid	Assento Sanitário Almofadado Branco	30	50	Banco de Preço (45138070000149-1-000435/2026)	R$92,59	R$4.629,50
3	445012	Unid	Lavatório C/coluna P/banheiro Branco	5	10	010426	R$252,56	R$2.525,60
4	233930	Unid	Adesivo Plástico Cola Cano Pvc Frasco 175g C/ Pincel	12	24	020080	R$25,41	R$609,84
5	214730	Unid	Tubo Soldável 20mm Barra de 6M	16	32	009867	R$25,44	R$ 814,08
6	214731	Unid	Tubo Soldável 25mm Barra de 6M	12	24	009868	R$29,68	R$712,32
7	214734	Unid	Tubo Soldável 50mm Barra de 6M	12	24	009875	R$106,62	R$2.558,88
8	601486	Unid	Joelho soldável 20mm	30	50	003542	R$0,68	R$34,00
9	324198	Unid	Joelho soldável 25mm	36	60	003529	R$0,84	R$50,40
10	240427	Unid	Joelho LR 20mm para 1/2”	30	50	003531	R$4,33	R$216,50
11	265135	Unid	Joelho LR 25mm para 1/2”	30	50	020147	R$6,16	R$308,00
12	242713	Unid	TE LR 20mm para 1/2”	30	50	007121	R$10,54	R$527,00
13	351414	Unid	TE LR 25mm para 1/2”	30	50	007137	R$11,52	R$576,00
14	374822	Unid	TE soldável 20mm	30	50	007138	R$1,22	R$61,00
15	351409	Unid	TE soldável 25mm	30	50	007139	R$1,38	R$69,00
16	351411	Unid	TE soldável 50mm	30	50	007142	R$11,10	R$277,50
17	415174	Unid	Registro De Chuveiro Pressão ¾ Metal	15	25	006021	R$58,43	R$1.460,75
18	236922	Unid	Registro De Chuveiro Pressão 1/2 Metal	15	25	006024	R$60,40	R$1.510,00
19	261038	Unid	Torneira de Metal para Lavatório 1/2”	30	60	036791	R$163,79	R$9.827,40
20	261037	Unid	Torneira para tanque de Esfera 3/4”	30	50	007602	R$53,67	R$2.683,50
21	375137	Unid	Torneira para tanque de Esfera 1/2”	15	25	007602	R$53,67	R$1.341,75
22	250701	Unid	Sifão simples	18	30	006136	R$206,01	R$6.180,30
23	441316	Unid	Sifão Duplo	30	50	038637	R$258,91	R$12.945,50
24	231505	Unid	Válvula de Lavatório	15	25	038643	R$51,50	R$1.287,50

25	619050	Unid.	Lavatório / cuba de sobrepor, retangular, de louca colorida, com ladrao, dimensões *52 x 45* cm (l x c)	12	18	010428	R$679,00	R$12.222,00
26	347431	Unid.	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatório, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta	8	14	036792	R$217,99	R$3.051,86
27	630614	Unid.	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	17	31	011758	R$63,74	R$1.975,94
28	150454	Unid.	Toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	14	27	037401	R$66,36	R$1.791,72
29	438912	Unid.	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	8	13	BANCO DE PREÇO	R$61,10	R$ 794,30
30	36520	Unid.	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	5	5	011703	R$36,08	R$36,08
31	618198	Unid.	Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifao oculto / carenado, de louca branca (sem assento) - padrao alto	8	12	044019	R$732,24	R$8.786,88
32	274654	Unid.	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pcd, sem furo frontal, de louca branca (sem assento)	1	2	036520	R$890,33	R$1.780,66
33	258317	Unid.	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	9	14	000377	R$40,00	R$560,00
BANHEIRO SEMAD								
34	382123	UNID	Assento sanitário em polipropileno, cor branca, compatível oval, com tampa e kit de fixação.	10	20	BANCO DE PREÇO	R$ 39,60	R$ 792,00
35	601171	UND	Botão de acionamento para caixa acoplada, acionamento superior, material ABS cromado, compatível com padrão nacional.	10	20	BANCO DE PREÇOS	R$28,55	R$571,00
36	633407	UND	Engate flexível 1/2, comprimento 40cm, malha inox, para lavatório/ caixa acoplada.	10	20	011684	R$51,71	R$1.034,20
37	616677	UND	Sifão universal para lavatório/ pia, diâmetro 1.1/2, material PVC ou sanfonado.	10	20	044945	R$9,50	R$190,00
38	618199	UND	Torneira de lavatório de mesa, acionamento por pressão, acabamento cromado,	5	10		R$90,38	R$903,80

			fechamento automático, rosca 1/2, uso institucional.			BANCO DE PREÇOS		
39	627259	UND	Válvula para pia/lavatório, diâmetro 3.1/2, com tampa e vedação, material metal cromado ou PVC.	10	20	006155	R$22,85	R$457,00
40	150455	UND	Porta papel higiênico institucional para rolo de até 500 metros, material plástico ABS, com trava.	10	20	037400	R$66,36	R$1.327,20
41	151437	UND	Tanque/pia de lavagem, dimensões aproximadas 50 x 40 cm, material louça branca ou inox, com furação	3	5	011688	R$594,63	R$2.973,15
42	391727	UND	Torneira de lavatório bica móvel, mesa, acabamento cromado, rosca 1/2.	5	10	BANCO DE PREÇO	R$ 60,21	R$ 602,10
43	138094	UND	Caixa de descarga externa (caixa alta), capacidade mínima 9 litros, material plástico resistente, entrada 1/2, completa	10	20	001030	R$51,85	R$1.037,00
44	138066	UND	Torneira bica fixa baixa, mesa, acabamento cromado, para lavatório (Gabinete SEMAD).	3	8	013415	R$83,79	R$670,32
45	138112	UND	Engate flexível inox 1/2, comprimento 40 ou 50 cm	3	5	011684	R$51,71	R$258,55
46	150095	UND	Joelho roscável, diâmetro 1/2, PVC ou metal	3	8	003475	R$5,52	R$44,16
47	138058	UND	Torneira em aço inox, diâmetro 1/2, uso geral	2	4	013417	R$109,13	R$436,52
48	138101	UND	Reparo completo para caixa acoplada, compatível com padrão nacional.	10	20	BANCO DE PREÇOS	R$81,40	R$1.628,00
49	150096	UND	Válvula/registro roscável, diâmetro 1/2, PVC ou metal.	5	10	006029	R$20,71	R$207,10
50	150071	UND	Cola para tubo PVC rígido, adesivo plástico para soldagem, embalagem mínima 75g	5	10	000119	R$10,12	R$101,20
51	150463	UND	Silicone PU transparente antimofo, indicado para vedação.	5	10	000142	R$44,26	R$442,60
VALOR TOTAL DO LOTE								R$ 101.171,46

Após a consolidação da pesquisa de mercado e aplicação dos quantitativos estimados, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 101.171,46 (cento e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos.)

O valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a fase de planejamento da contratação, a análise da vantajosidade da proposta, a verificação da disponibilidade orçamentária e a condução do procedimento licitatório, podendo os valores efetivamente contratados variar em função da disputa entre os licitantes durante a realização do Pregão Eletrônico.

A memória de cálculo, o Quadro Comparativo de Preços, os relatórios da pesquisa de mercado e os demais documentos que fundamentaram a estimativa de custos integram os autos do processo administrativo e serviram de base para a definição do orçamento estimado da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a viabilidade técnica, a ampliação da competitividade, o aproveitamento das características do mercado fornecedor e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Inicialmente, destaca-se que o planejamento da contratação contemplava a aquisição dos diversos materiais necessários às atividades de manutenção predial das unidades administrativas do Município de Porto Velho. Entretanto, durante a fase de planejamento, optou-se pelo desmembramento da contratação em processos administrativos distintos, organizados por grupos de materiais de mesma natureza e aplicação, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados, simplificar a gestão da futura Ata de Registro de Preços e conferir maior eficiência à condução do procedimento licitatório.

No presente processo, o objeto restringe-se exclusivamente ao fornecimento de materiais hidráulicos, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais componentes destinados à manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias, razão pela qual foi realizada nova análise acerca da possibilidade de parcelamento interno dos itens.

Concluiu-se que a divisão deste grupo em contratações independentes não se mostra tecnicamente recomendável nem economicamente vantajosa, uma vez que os materiais apresentam compatibilidade funcional, pertencem ao mesmo segmento de mercado e são normalmente fornecidos por empresas especializadas no comércio de materiais hidráulicos e sanitários, não havendo justificativa técnica para sua contratação de forma isolada.

Além disso, o fracionamento do lote resultaria na celebração de múltiplas contratações para atendimento de uma mesma necessidade administrativa, aumentando os custos relacionados à realização do procedimento licitatório, à gestão da Ata de Registro de Preços, à fiscalização contratual, ao recebimento dos materiais e à emissão das ordens de fornecimento, sem proporcionar ganhos significativos de competitividade ou redução dos custos da contratação.

A manutenção do objeto em lote único contribui para maior padronização dos materiais utilizados nas atividades de manutenção hidráulica e sanitária, otimiza a logística de fornecimento, simplifica a gestão contratual e assegura maior eficiência no atendimento das demandas das unidades administrativas.

Dessa forma, considerando que o objeto já foi adequadamente parcelado durante a fase de planejamento da contratação e que a subdivisão dos itens deste lote não apresenta vantagens técnicas ou econômicas para a Administração, conclui-se que a manutenção da contratação em lote único atende aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, em conformidade com o disposto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra o planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para aquisição dos materiais necessários às atividades de manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas do Município de Porto Velho.

Inicialmente, o planejamento contemplava a aquisição conjunta dos diversos materiais empregados nas atividades de manutenção predial. Entretanto, após análise técnica e administrativa, optou-se pelo desmembramento da contratação em processos administrativos distintos, organizados por grupos de materiais de mesma natureza e aplicação, visando ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fornecedores especializados, simplificar a gestão da futura Ata de Registro de Preços e conferir maior eficiência à condução dos procedimentos licitatórios.

Nesse contexto, a presente contratação possui correlação com os demais processos administrativos destinados à aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, tintas, ferramentas e demais insumos empregados nas atividades de manutenção predial, os quais, em conjunto, integram o planejamento institucional da Administração para atendimento das demandas do Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

Entretanto, não há relação de interdependência entre os processos, uma vez que cada contratação possui objeto específico, quantitativos próprios e execução autônoma, podendo ser licitada, contratada e executada independentemente das demais, sem impedir ou comprometer sua execução.

Ressalta-se que a eventual suspensão, atraso ou insucesso de um dos processos poderá ocasionar impactos operacionais nas atividades de manutenção predial, porém não impede a continuidade da execução dos demais contratos, considerando que cada grupo de materiais atende a necessidades específicas da Administração.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas decorrentes do mesmo planejamento administrativo, porém sem interdependência técnica, operacional ou jurídica que impeça sua realização de forma individual.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA, em alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e com as necessidades administrativas identificadas para o exercício.

A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento da Administração, em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2026:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

P.A: 07.01.04.122.007.1.069

FONTE: 1500
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de materiais hidráulicos, louças sanitárias, metais, conexões, tubos, acessórios hidráulicos e demais componentes necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias das unidades administrativas do Município de Porto Velho, possibilitando o atendimento das demandas identificadas pelo Departamento de Patrimônio, Arquivo, Logística, Conservação e Reparos – DRLP.

Espera-se proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção hidráulica e sanitária, reduzindo o tempo de resposta às solicitações encaminhadas pelas unidades administrativas e evitando a paralisação de serviços em razão da indisponibilidade de materiais indispensáveis à realização dos reparos.

Sob o aspecto da economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando compras em excesso, reduzindo custos de armazenamento, minimizando perdas de materiais e promovendo melhor planejamento da aplicação dos recursos públicos.

A contratação também contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que as equipes de manutenção do DRLP poderão executar os serviços de forma contínua e planejada, assegurando maior agilidade na substituição de componentes hidráulicos e sanitários, reduzindo ocorrências de vazamentos, desperdício de água e indisponibilidade das instalações.

Quanto aos recursos patrimoniais, busca-se preservar as instalações hidráulicas e sanitárias das edificações públicas, prolongando sua vida útil, reduzindo a necessidade de intervenções de maior complexidade e custo e proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação dos imóveis públicos.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer o planejamento das ações de manutenção predial, conferir maior eficiência à gestão do patrimônio público municipal e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificadas providências prévias relevantes para viabilização da futura contratação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais hidráulicos e sanitários destinados às atividades de manutenção predial poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, substituição de componentes hidráulicos e sanitários deteriorados e geração de resíduos provenientes das intervenções realizadas nas instalações das unidades administrativas.

Entre os principais impactos identificados destacam-se a geração de resíduos constituídos por tubos, conexões, registros, torneiras, válvulas, sifões, louças sanitárias, metais, embalagens plásticas, papelão e demais materiais substituídos durante a execução dos serviços, bem como o desperdício de água e de materiais decorrente de instalações inadequadas ou da utilização incorreta dos insumos.

Como medida mitigadora, a Administração adotará procedimentos voltados ao uso racional dos materiais, priorizando a manutenção preventiva das instalações hidráulicas, a redução de desperdícios de água e o aproveitamento adequado dos insumos empregados nas intervenções.

A futura contratada deverá fornecer os materiais em embalagens adequadas, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento, contribuindo para a redução de perdas e da geração desnecessária de resíduos.

Os resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais normas ambientais aplicáveis, priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente correta dos materiais passíveis de reaproveitamento.

Na especificação dos materiais, a Administração poderá priorizar, sempre que disponíveis no mercado e sem prejuízo da competitividade, produtos que apresentem maior durabilidade, resistência, eficiência no uso da água e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e para a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Em relação à logística reversa, esta será observada quando aplicável à natureza do produto e houver obrigação prevista na legislação vigente ou disponibilizada pelo fabricante, especialmente para embalagens, metais e demais componentes sujeitos a programas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Uma vez que a pertinente demanda faz-se necessária para exercício desta Administração e, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser **VIÁVEL** e adequada a aquisição pretendida.

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

Matheus Augusto Almeida Baraúna
Assessor II

Resposável pela Revisão:
NATAN FERREIRA SOARES
Coordenador de Apoio Administrativo

Aprovação da Autoridade Competente:

Antônio Figueiredo de Lima Filho
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Natan Ferreira Soares**, **Coordenador(a)**, em 10/09/2026, às 13:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Augusto Almeida Barauna**, **Assessor(a)**, em 10/09/2026, às 13:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tailine Rodrigues De Carvalho**, **Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 13:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho**, **Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 14:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1501358** e o código CRC **0FF03DE0**.



Referência: Processo nº 017.008292/2026-97	SEI nº 1287588